

DECISÃO Nº 119/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.205373/10-77, de acordo com o Parecer nº 135/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, visando a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “Materiais Alternativos para Células a Combustível: Geração de Energia Renovável, Barata e com Elevada Eficiência”. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, a contar do dia 12/04/2013, e prorrogar o prazo de execução do projeto por 6 (seis) meses, a contar de 12/01/2013.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.